



Item 31 – Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), evidenciando, ao lado das contas contábeis, os seus atributos legais (indicador de superávit financeiro – atributos Financeiros [F] e Permanente [P]), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2017

1 of 13

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.395.605,34	3.623.684,65	PASSIVO CIRCULANTE	3.802.861,82	12.724.275,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.369.933,82	536.141,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	593.471,72	4.306.023,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.369.933,82	536.141,67	PESSOAL A PAGAR	254.244,22	463.836,04
CONTA ÚNICA	F 3.369.933,82	536.141,67	PESSOAL A PAGAR	F 254.244,22	463.836,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	25.671,52	25.465,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	339.227,50	3.842.187,95
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	25.671,52	25.465,13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 339.227,50	3.842.187,95
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 25.671,52	25.465,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.789.205,10	2.482.271,62
ESTOQUES	0,00	3.062.077,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.789.205,10	2.482.271,62
ALMOXARIFADO	0,00	3.062.077,85	FORNECEDORES NACIONAIS	F 2.789.205,10	2.482.271,62
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P 0,00	3.062.077,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	420.185,00	5.935.979,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.643.618,02	2.199.870,78	VALORES RESTITUÍVEIS	420.185,00	5.935.979,77
IMOBILIZADO	3.643.618,02	2.199.870,78	CONSIGNAÇÕES	F 420.185,00	9.131.604,78
BENS MÓVEIS	1.080.172,55	127.455,81	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F 0,00	-3.195.625,01
BENS DE INFORMÁTICA	P 291.135,00	0,00	TOTAL PASSIVO	3.802.861,82	12.724.275,38
VEÍCULOS	P 477.400,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 6.710,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 28.426,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.236.361,54	-6.900.719,95
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 276.501,55	127.455,81	RESULTADOS ACUMULADOS	3.236.361,54	-6.900.719,95
BENS IMÓVEIS	2.578.027,80	2.072.414,97	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.236.361,54	-6.900.719,95
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 2.578.027,80	2.072.414,97	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 10.137.081,49	1.364.392,35
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-14.582,33	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -6.900.719,95	-8.265.112,30
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P -14.582,33	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.236.361,54	-6.900.719,95
TOTAL	7.039.223,36	5.823.555,43	TOTAL	7.039.223,36	5.823.555,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2017

2 of 13

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	3.395.605,34	561.606,80	PASSIVO FINANCEIRO (3.802.861,82)+ Restos não Processado(273.765,32)	4.076.627,14	12.725.911,79
ATIVO PERMANENTE	3.643.618,02	5.261.948,63		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.962.596,22	-6.902.356,36

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercicio de 2017

3 of 13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

4 of 13

NOTA EXPLICATIVA

1. Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.868.234/0001-02, com sede administrativa localizada na Avenida Raul Bandeira S/N, Santa Tereza. Paudalho-PE.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela lei Municipal nº 768 de 02 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2017.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

5 of 13

NOTA EXPLICATIVA

Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2017, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 11 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3.
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

6 of 13

NOTA EXPLICATIVA

patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não- circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

11.1– Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

7 of 13

NOTA EXPLICATIVA

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

11.2 Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados como não circulantes.

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

8 of 13

NOTA EXPLICATIVA

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, à Dívida Flutuante da entidade, bem como o valor referente ao saldo de precatórios.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, conforme o Anexo 16 – Dívida Fundada, bem como pela provisão de férias a pagar. As principais contas do Passivo Permanente são as que seguem:

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os ativos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que foi adotada para o balanço de 2017.

11.3– Análise do Balanço Patrimonial

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

9 of 13

NOTA EXPLICATIVA

Comparativo do Balanço Patrimonial apurado em 2017 com o do exercício anterior

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	2017		2016	
		%		%
ATIVO CIRCULANTE	3.395.605,34	48,24%	3.623.684,65	62,22%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.643.618,02	51,76%	2.199.870,78	37,78%
TOTAL	7.039.223,36	100,00%	5.823.555,43	100,00%
PASSIVO	2017		2016	
		%		%
PASSIVO CIRCULANTE	3.802.861,82	54,02%	12.724.275,38	218,50%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.236.361,54	45,98%	-6.900.719,95	-118,50%
TOTAL	7.039.223,36	100,00%	5.823.555,43	100,00%

- O Patrimônio Líquido do Fundo Municipal de Saúde de Paudalho teve um aumento de bastante representatividade perante os recursos totais da entidade, tendo um aumento de 146,90%.
- Houve um aumento do Índice de Liquidez Corrente de 0,28 para 0,89, do exercício de 2016 para o exercício em exame.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercicio de 2017

10 of 13

NOTA EXPLICATIVA

- O ativo total da entidade apresentou um aumento de 2016 para 2017 da ordem de R\$ 1.215.667,93, equivalente a 20,88% do ativo total de 2016.
- Já o passivo total da entidade apresentou uma redução de 2016 para 2017 da ordem de R\$ 8.921.413,56, devido a redução do passivo circulante.
- Cabe destacar que os Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS, no valor de R\$ 273.765,32, não constam dos passivos de 2017 da entidade devido ao novo enfoque contábil das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional. Contudo, tal valor está presente no PASSIVO FINANCEIRO, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2017, repercutindo diretamente na apuração do superávit financeiro.

Nota 12 – Créditos Tributários a Receber

Reconhecimento do Crédito Tributário pelo regime de competência: Para o devido atendimento ao disposto no §4º do art. 1º da Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, cabe salientar que se encontra em desenvolvimento um projeto para a implantação de um

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

11 of 13

NOTA EXPLICATIVA

sistema que irá tratar a Base de dados de Débitos Municipais desta Prefeitura. Inicialmente serão considerados os dados do IPTU, para que seja possível reconhecer seu crédito tributário pelo regime de competência. Posteriormente, esse reconhecimento será realizado para os demais tributos municipais.

Nota 13 – Créditos a Longo Prazo

Os direitos e os títulos de crédito são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Dos valores escriturados a título de Créditos a Longo Prazo, o único corresponde à Dívida Ativa Tributária.

Nota 14 – Bens Móveis

A Administração Pública Direta, Poder Executivo, começou a efetuar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício contábil de 2015.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado menos o seu valor residual, quando existir, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta e indireta para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir da data do registro contábil do bem no Sistema de Bens

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

12 of 13

NOTA EXPLICATIVA

Patrimoniais Móveis do Município.

Evento Subsequente: Destaca-se a mudança de critério contábil a partir do exercício de 2017. A regra geral de depreciação dos bens móveis passará a ter início no primeiro dia do mês seguinte à data do registro contábil do bem no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis do Município.

Nota 15– Bens Imóveis

Os Bens Imóveis, mais especificamente os bens de uso especial e os bens dominicais da administração direta, Poder Executivo, não teve seus valores reavaliados, tendo ainda seu valor de registro pelo custo histórico de aquisição.

Nota 16 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

O valor deste subgrupo, em 31/12/2017, é composto em sua maior parte por obrigações trabalhistas junto a servidores. O valor mais relevante refere-se as contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência, tendo em vista que o vencimento da obrigação dar-se-á em janeiro de 2018, no entanto esta obrigação foi realizada por regime de competência.

Nota 17 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercicio de 2017

13 of 13

NOTA EXPLICATIVA

Conforme o MCASP, nessas obrigações estão compreendidos os salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no Curto e Longo Prazo.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC PE Nº 017.226 /O-3
821.798.754-87

